

PORTARIA IPREM DB 228/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **PATRÍCIA DE SOUZA GIANDOSO**, portadora do CPF nº *****.724.776-****, matrícula nº 16184-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-30.00, a partir de 31/10/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 31/10/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina

Tatiane Moreira Muroli
Diretora de Benefícios

